



Associação De Desenvolvimento De Produtos da Sócio Biodiversidade – FITOVIDA
Rua João Ataíde de Melo, 318 – Centro - Tangará/RN – CEP: 59.240-000
CNPJ: 10.360.664/0001-15 - E-mail: contatofitovida@fitovida.org

Edital n° 002/2012 - Tomada de Preço.
Convênio n° 760404/20011 – FITOVIDA/MMA

ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA

À FITOVIDA

Coordenação de Licitação

Edital 002/2012 - Convênio n° 760404/2011

Modalidade de licitação: tomada de preço

Tipo de licitação: menor preço

Objeto da licitação: Aquisição de Combustível

Em atenção ao Edital acima citada, apresento a proposta de minha empresa, nos seguintes termos:

1) Objeto da TOMADA DE PREÇO

* Constar obrigatoriamente as marcas e as descrições do objeto desta licitação

2) Valor total do Produto: R\$

3) Condições de fornecimento:

4) Condições de pagamento:

5) Condições de reajuste de preço:

6) Condições dos tributos e demais despesas:

Local e data

Assinatura

Carimbo ou número do CNPJ/MF



Associação De Desenvolvimento De Produtos da Sócio Biodiversidade – FITOVIDA
Rua João Ataíde de Melo, 318 – Centro - Tangará/RN – CEP: 59.240-000
CNPJ: 10.360.664/0001-15 - E-mail: contatofitovida@fitovida.org

Edital n° 002/2012 - Tomada de Preço.
Convênio n° 760404/20011 – FITOVIDA/MMA

ANEXO II
MODELO DE CREDENCIAL

A Firma/Empresa _____, com sede na rua _____
_____, n° _____, (cidade)_____, (estado)_____,
inscrita no Cadastro nacional de Pessoa Jurídica sob o n° _____, por seu
representante legal (Diretor, Gerente, Proprietário, etc.), constitui, para fins de
representação na TOMADA DE PREÇO n° ____/____ - _____, Processo n°
____/____ - _____, o (a) Senhor (a)_____,
R.G. n° _____(ou outro documento de identificação), que exerce a
função/cargo de _____, com amplos poderes de decisão, podendo para
tanto, além de participar da abertura dos envelopes PROPOSTA, interpor e renunciar a
recursos, prestar esclarecimentos, receber intimações, notificações e, em nome desta,
defender seus interesses.

_____, _____ de _____ de _____.

Datar e assinar.



Associação De Desenvolvimento De Produtos da Sócio Biodiversidade – FITOVIDA
Rua João Ataíde de Melo, 318 – Centro - Tangará/RN – CEP: 59.240-000
CNPJ: 10.360.664/0001-15 - E-mail: contatofitovida@fitovida.org

Edital n° 002/2012 - Tomada de Preço.

Convênio n° 760404/20011 – FITOVIDA/MMA

ANEXO III

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO DE COMPRA DE GASOLINA

1. IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES:

VENDEDOR: (Nome do Vendedor), com sede em (.....), na Rua (.....), n° (....), bairro (.....), CEP (.....), no Estado (....), inscrito no C.N.P.J. sob o n° (.....), e no Cadastro Estadual sob o n° (.....), neste ato representado pelo seu diretor (.....), (Nacionalidade), (Estado Civil), (Profissão), Carteira de Identidade n° (.....), C.P.F. n° (.....), residente e domiciliado na Rua (.....), n° (....), bairro (.....), Cep (.....), Cidade (.....), no Estado (....);

COMPRADOR: A FITOVIDA, inscrita no CNPJ sob o n° 10.360.664/0001-15, situada à Rua João Ataíde de Melo, 318 Bairro: Centro – Tangará/RN, neste ato representado pelo seu coordenador, Leonel Graça Generoso Pereira – Engenheiro agrônomo, representante desta junto ao Ministério do Meio Ambiente no Convênio 760404/2011.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de fornecimento de combustível automotivo Prazo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

2. OBJETO

Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de 10.000 (dez mil) litros de combustível (gasolina comum e etanol comum) para abastecer veículos que estejam a serviço da Fitovida.



Associação De Desenvolvimento De Produtos da Sócio Biodiversidade – FITOVIDA
Rua João Ataíde de Melo, 318 – Centro - Tangará/RN – CEP: 59.240-000
CNPJ: 10.360.664/0001-15 - E-mail: contatofitovida@fitovida.org

Edital n° 002/2012 - Tomada de Preço.

Convênio n° 760404/20011 – FITOVIDA/MMA

3. PRAZO

O prazo deste Contrato terá início em 02/05/2012 e término em 02/05/2013.

4. VALORES DESTE CONTRATO

O valor do litro de combustível (GASOLINA COMUM) será de R\$ _____, (_____) reais, perfazendo um valor total estimado de R\$ _____ (_____) reais. O valor do litro de combustível (ETANOL COMUM) será de R\$ _____, (_____) reais, perfazendo um valor total estimado de R\$ _____ (_____) reais.

5. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado eletronicamente, por meio de cartão magnético de acordo com a quantidade de combustível consumida no mês em referência.

6. DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Este Contrato foi autorizado pelo procedimento licitatório de Edital 002/2012 adjudicado em ____ de _____ de 2012.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA, as seguintes:

- 1) Fornecer à Fitovida, de acordo com a sua solicitação, combustível automotivo (GASOLINA COMUM ou ETANOL COMUM) de ótima qualidade, no(s) posto(s) de abastecimento da CONTRATADA, sob pena de rescisão deste contrato.
- 2) Manter posto(s) de abastecimento de combustível nos municípios de Pilões, Carnaubais, Tangará, Lagoa de Velhos, Serra do Mel e Nísia Floresta, todos no estado do Rio Grande do Norte, que permitam à CONTRATANTE usufruir do objeto deste termo contratual.



Associação De Desenvolvimento De Produtos da Sócio Biodiversidade – FITOVIDA
Rua João Ataíde de Melo, 318 – Centro - Tangará/RN – CEP: 59.240-000
CNPJ: 10.360.664/0001-15 - E-mail: contatofitovida@fitovida.org

Edital n° 002/2012 - Tomada de Preço.

Convênio n° 760404/20011 – FITOVIDA/MMA

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE, as seguintes:

8.1 Solicitar à CONTRATADA a quantidade de combustível a ser utilizada a cada abastecimento;

8.2 Efetuar os pagamentos conforme previsto na cláusula 3ª e 4ª deste Contrato.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 DA FISCALIZAÇÃO

Fica desde já garantida a CONTRATANTE a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato (art. 58, III c/c art. 67 da Lei 8.666/93).

9.2 DA RENOVAÇÃO

A renovação deste Contrato só se efetuará através de Termos Aditivos.

9.3 DAS ALTERAÇÕES

Este Contrato poderá sofrer alterações e/ou supressões que se fizerem necessárias, em forma de Termo Aditivo, nos termos do art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

9.4 DA ALTERAÇÃO UNILATERAL

A CONTRATADA reconhece a prerrogativa da CONTRATANTE em alterar unilateralmente este Contrato, para possibilitar a melhor adequação às finalidades do interesse público, nos precisos termos do art. 65, I da Lei 8.666/93.

9.5 DAS PENALIDADES

O descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações estabelecidas neste Contrato, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93 e no Edital.



Associação De Desenvolvimento De Produtos da Sócio Biodiversidade – FITOVIDA
Rua João Ataíde de Melo, 318 – Centro - Tangará/RN – CEP: 59.240-000
CNPJ: 10.360.664/0001-15 - E-mail: contatofitovida@fitovida.org

Edital n° 002/2012 - Tomada de Preço.

Convênio n° 760404/20011 – FITOVIDA/MMA

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 Este contrato é regido por estas cláusulas e pela Lei Federal n° 8.666 de 21/06/93 e suas alterações. Nos casos omissos, conflitantes ou não previstos neste Contrato serão aplicadas as normas e regulamentações vigentes.
- 10.2 Ocorrendo rescisão contratual, qualquer que seja a causa, poderá a CONTRATANTE convocar as demais concorrentes, obedecidas a ordem de classificação, para fins de execução dos serviços ou fornecimento dos materiais, pelo prazo remanescente e nas mesmas condições deste Contrato.
- 10.3 A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução deste Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação (art. 55, XII da Lei n° 8.666/93).
- 10.4 É de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, o recolhimento de todo e qualquer encargo trabalhista, previdenciário e comercial decorrente da execução deste Contrato, em conformidade com o art. 71 da Lei 8.666/93.
- 10.5 Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Natal – RN.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

(Local data e ano).

(Nome e assinatura do Comprador)

(Nome e assinatura do Vendedor)

(Nome, RG e assinatura da Testemunha 01)

(Nome, RG e assinatura da Testemunha 02)